



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP**

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## **LEI Nº. 3801 de 07 de Novembro de 2017.**

**“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.014 a 2.017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.017 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.017, Abre Crédito Suplementar por Transferência de Dotação Orçamentária e dá outras Providências.**

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2.013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.017, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.697 de 21 de Junho de 2.016, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.017 de nº. 3.741 de 08 de Novembro de 2.016, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.017:

### **FONTE DE RECURSO:**

**FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO.**

**FONTE DE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.**

### **PROGRAMA:**

**PROGRAMA: 19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.**

### **FUNÇÃO:**

**FUNÇÃO: 10 – SAÚDE.**

### **ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:**

**2.045 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE**

**Art. 2º.** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Transferência de Dotação Orçamentária no valor de até R\$ 90.000,00 ( Noventa Mil Reais ) da Fonte de Recursos nº. 01 – Tesouro, para a seguinte Dotação Orçamentária:

**02.00 – PODER EXECUTIVO**

**02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0019.2045.3190.11 – R\$ 90.000,00 – FICHA Nº. 310 – FONTE Nº. 01**

**Art. 3º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de até R\$ 90.000,00 ( Noventa Mil



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Reais ) da Fonte de Recurso nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados,  
da Seguinte Dotação Orçamentária:

**02.00 – PODER EXECUTIVO**

**02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0019.2045.4490.52 – R\$ 90.000,00 – FICHA Nº. 336 – FONTE Nº. 02**

**Art. 4º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 07 de Novembro de 2017.

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei  
Orgânica Municipal.

**JUDIMARA DOS SANTOS MELLO**  
Diretora de Gabinete